

## Recursos Humanos

### imps

Portaria RH nº. 161 /2022.De 01 de junho de 2022 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, JOÃO JOSUE FELISBERTO DA SILVA, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer o cargo comissionado de Diretor presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - IMPS, de acordo com o Art. 34 da lei Complementar nº. 002/2001 c.c. e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Do período de 01.06.2022 á 01.06.2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 160/2022 De 01 de Junho de 2022 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 50/2021, que designa DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAUJO, funcionária efetiva, no cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de Diretora presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - IMPS

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes